

PORTARIA Nº333/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 11 de novembro de 2022.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ALZIRA MACIEL RIBEIRO, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. ALZIRA MACIEL RIBEIRO, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 342.090.771-00, ocupante do cargo de PROFESSORA PEF - IV 40H, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
SALÁRIO BASE		R\$ 3.575,29
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE	25%	R\$ 893,82
QUINQUÊNIO	20%	R\$ 715,05
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	10%	R\$ 357,52
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 5.541,68

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Decreto 2861/2022
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
11/11/22
Secretaria municipal de
Comunicação

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022
JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente do SADPREV
Decreto nº. 2861/2022